



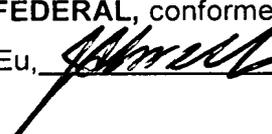
MATRÍCULA
124.895

FOLHA
040

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 104, QUE SITUAR-SE-Á NO PAVIMENTO TERREO TIPO, DO "BLOCO 11" DO CONDOMÍNIO CHAPADA DOS SABIÁS, LOCALIZAR-SE-Á À AVENIDA PROFª. EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, Nº 1.100, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, EM CUIABÁ-MT, localizado de Frente para área de uso comum, fundos com a área de uso comum, à esquerda com a área de uso comum; à direita com os apartamentos 103. São compostos de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, **com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta nº 72/160.** Áreas: Fração Ideal: 0,002947944%; Área real total: 70,7572m²; Área real privativa coberta padrão: 39,96m²; Área real estacion. 21,60m²; Área real uso comum: 9,1972m². **PROPRIETÁRIA:- MRV PRIME PROJETO MT J INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** CNPJ nº 22.694.224/0001-83, firma estabelecida na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 04, Lado B, Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02-122.086**, livro 2, em 07/10/2016, neste RGI. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-124.895 - A fração ideal que corresponderá ao apartamento 104 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-05-122.086, livro 2, em 24/10/2017, neste RGI. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02-124.895 - O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação na forma dos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02-08-2004, conforme consta na AV-03 da matrícula 122.086, livro 02, aos 07/10/2016, deste RGI. Em. R\$ 31,50 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03-124.895 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0274025-3, datado de 25/01/2018, a credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 05 da matrícula 122.086, livro 2, em 24/10/2017, neste RGI, constante da AV-01 desta matrícula.** Em. R\$ 6,15 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa,

Continua no verso

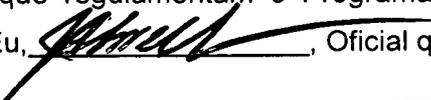
MATRÍCULA

124.895

FOLHA

040/vº

Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04-124.895 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0274025-3, datado de 25/01/2018, a **MRV PRIME PROJETO MT J INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.694.224/0001-83, situada na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057, SI 04, B; Centro Sul, em Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ADENILSON LANA NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 19/11/1997, porteiro, portador da carteira de identidade nº 29803110, expedida por Secretaria de Segurança/MT em 18/01/2016 e do CPF 062.645.381-08, solteiro, residente e domiciliado na R. Altamar Dutra, 206, Canjica, em Cuiabá/MT, pelo valor da aquisição da fração ideal que corresponderá ao apartamento acima mencionado de R\$ 14.444,96 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta quatro reais e noventa e seis centavos). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº 127E.C356.5450.3659, emitida em 08/02/2018. **O outorgado comprador/devedor fiduciante declarou no contrato que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da Lei nº 11.977/09, pelo qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote descrito e caracterizado no presente contrato.** Apresentou a Carta de isenção de ITBI conforme artigo 228 da Lei Complementar nº 043, de 23/12/1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei Complementar nº 312 de 27 de setembro de 2013, expedida em 06/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.4.11.072.0596.168. Em R\$ 174,45 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

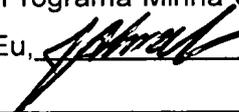
R-05-124.895- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0274025-3, datado de 25/01/2018, registrado sob nº 04 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o devedor fiduciante, **Sr. ADENILSON LANA NOGUEIRA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 116.817,60 (cento e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), a ser paga em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 800,11 (oitocentos reais e onze centavos), além do valor

Continua as fls 040/1.

MATRÍCULACont. da Matr.
124.895**FOLHA**

040/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

ora confessado foi utilizado para construção da referida unidade a quantia de R\$ 26.854,40 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) de recursos próprios; R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pelo devedor fiduciante a credora fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Amortização Price. Por força da citada Lei, com a constituição a propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com o devedor fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se a credora fiduciária o direito de reavaliar o imóvel, **em que compareceu como construtora/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, sito a Rua Amoroso Costa, 88, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte/MG, e como **incorporadora/entidade organizadora e fiadora: MRV PRIME PROJETO MT J INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada. A construtora declarou comparece no ato como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor fiduciante, por meio deste contrato, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. O devedor fiduciante declarou no contrato que não está vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. Em R\$ 1.304,75 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital BBS 61148. Cuiabá, 16 de Março de 2018. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars - lote 99097. ____

AV-06-124.895 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no Condomínio "Chapada dos Sabiás", situado na Via Principal Transversal Leste 6, nº 1.100, bairro Jardim Imperial II, em Cuiabá/MT, conforme consta na AV-328 da matrícula 122.086, livro 2, deste RGI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão nº 10/2019 - Habite-se nº 10/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 15/01/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o nº 000232019-88888376, emitida aos 15-02-2019; Certidão de Baixa de Anotação de responsabilidade Técnica nº 219458, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, em 17/07/2018 e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em R\$ 6,90 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital BHI 38812. Cuiabá, 26 de Junho de 2019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.



MATRÍCULA

124.895

FOLHA

040/1vº

AV-07-124.895 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 26/06/2024 da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na AV-03 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante, Sr. Adenilson Lana Nogueira, brasileiro, nascido em 19/11/1997, porteiro, portador da carteira de identidade CI nº 29803110, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 18/01/2016 e do CPF 062.645.381-08, solteiro, pelo valor de R\$ 159.772,13 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e treze centavos) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.319,55, foi pago em 25/06/2024, pela guia nº 108517380 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.4.11.072.0596.168. Em R\$ 3.584,85 . Selo digital CDN-448. Cuiabá, 17 de Julho de 2024. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 17/07/2024.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 18/07/2024
as: 08:25:24 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 363686

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CDN-450Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos